

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO Nº 04,  
DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.**

Dispõe sobre as Deliberações da **Comissão Especial de Comunicação**, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, e dá outras providências.

A Comissão de COMUNICAÇÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 28, incisos III e XI da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 2º, inciso III, alínea “b” e art. 4º, IV, da Resolução nº 30, de 06 de junho de 2012, do CAU/BR;

Considerando a 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Comunicação, realizada em 10/10/2013.

**DELIBERA PELA:**

Art. 1º. – Elaboração de um plano de ação de comunicação e de mídia do CAU/SC, no valor de R\$ 720.000,00, para o exercício de 2014. \*O valor estimado foi baseado em recomendações do SINAPRO/SC (Sindicato das Agências de Publicidade e Propaganda), no valor estimado do CREA/SC (R\$ 500.000,00) e do CAU/RS (R\$ 700.000,00);

Art. 2º. - Realização do evento comemorativo ao Dia do Arquiteto com a realização de palestra denominada “Palestra Comemorativa do Dia do Arquiteto” com o Arq. Espanhol Helio Piñon, com a sugestão que a gestão do evento fosse feita em convênio com a ASBEA, no valor limite de R\$ 7.000,00, incluindo deslocamento nacional, hospedagem, auditório (FIESC), coquetel, com recursos de outro Plano de Ação (Gabinete do Presidente).

Art. 3º. - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.



MARCOS A. JOBIM

Coordenador da Comissão de Comunicação do CAU/SC